



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões ____ / ____ / ____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 234 /2024

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: José Ricardo Kiota

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhes conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que determine ao setor competente da municipalidade, estudos necessários, **para que mantenha aberto o PEV (Ponto de Entrega Voluntária), localizado no Bairro Jardim Copacabana, nesta cidade e inclusive aos sábados.**

JUSTIFICATIVA

Muitos munícipes, têm solicitado que o local fique aberto também aos sábados, pois muitas pessoas não conseguem fazer o descarte no local durante a semana.

Tal providência traria maior comodidade aos cidadãos e melhor efetividade quanto ao objetivo do referido local.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2024.

José Ricardo Kiota
Vereador